



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

INCLUI A EXPO TECNOLÓGICA SANDRA SILVA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI N° 5.146/ 2010.

Autor(es): VEREADORA TÂNIA BASTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no §8º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Expo Tecnológica Sandra Silva, a ser realizado anualmente no último sábado do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 04 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Expo Tecnológica Sandra Silva, chegando em sua 19ª edição, consolidou-se como um dos mais relevantes eventos educacionais e culturais de nossa Cidade. Promovida pela Escola Técnica Sandra Silva, a Expo alia inovação, tecnologia, música e experiências que vão além da sala de aula, proporcionando aos estudantes e à comunidade momentos de aprendizado, troca de conhecimentos e vivências transformadoras.

Ao longo de quase duas décadas, a Expo tem se destacado por promover apresentações culturais, mostras de projetos, atividades tecnológicas e artísticas, com impacto positivo na formação dos jovens e no fortalecimento dos laços comunitários. Trata-se de um espaço em que o futuro é experimentado na prática, preparando os estudantes para os desafios do mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que promove inclusão e transformação social.

Diante do exposto, peço apoio aos meus Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

LEGISLAÇÃO CITADA





LEI Nº 5.146 , DE 7 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

Autores: Vereadores Rogério Bittar, Adilson Pires, Aspásia Camargo, Carlo Caiado, Carlos Bolsonaro, Chiquinho Brazão, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Jairinho, Eliomar Coelho, Ivanir de Mello, João Cabral, Jorge Felipe, Jorge Pereira, Jorginho da SOS, Lucinha, Luiz Carlos Ramos, Nereide Pedregal, Patrícia Amorim, Prof. Uoston, Renato Moura, Roberto Monteiro, Rosa Fernandes, S. Ferraz, Stepan Nercessian, Teresa Bergher, Tio Carlos, Dr. Eduardo Moura, Jorge Braz, Reimont e Liliam Sá.

(...)

**CAPÍTULO II
DAS DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas :

(...)

§8º São datas comemorativas e eventos do mês de agosto:

